

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

DTI DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Objeto:**

Contratação de serviço de instalação de infraestrutura de rede lógica para interconexão de switches entre o 1º e 2º subsolo e câmera de vídeo monitoramento no estacionamento da sede CAB.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

A presente contratação visa corrigir esses problemas, restabelecendo a conectividade adequada para os equipamentos.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

instalação de infra de rede lógica incluindo todos materiais necessários.

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

COMDADOS SERVIÇOS ELETRÔNICOS

**1-Valor Total (R\$):**

13.970,20

Proposta 2:

**2-Item:**

instalação de infra de rede lógica incluindo todos materiais necessários.

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

VIA NET

**2-Valor Total (R\$):**

24.950,00

Proposta 3:

**3-Item:**

instalação de infra de rede lógica incluindo todos materiais necessários.

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Valor Total (R\$):**

17.551,49

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

COMDADOS SERVIÇOS ELETRÔNICOS

**1-Endereço:**

Rua Maria Teixeira de Carvalho, 165 Lote 27 CEP: 42.701-880 - Pitangueiras - Lauro de Freitas Ba

**1-CPF/CNPJ:**

34203752000171

**1-Valor (R\$):**

13.970,20

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 28/02/2023, às 17:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0595592** e o código CRC **DC288E12**.



## 1. OBJETO

|   |   |
|---|---|
|   | <b>Especificação do Objeto</b><br><br>Contratação de serviço de instalação de infraestrutura de rede lógica para interconexão de switches entre o 1º e 2º subsolo e câmera de videomonitoramento no estacionamento da sede CAB, incluindo todos materiais necessários.<br><br><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).   |
| <b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>   |
| <b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b><br><br>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES<br><br><i>(Marcar com X):</i> | <input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>  |
|   | <input type="checkbox"/> <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b><br><br><u>Observação:</u>  |
|   | <input type="checkbox"/> <b>D) OUTROS:</b>  |
| <b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b><br><br><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>                                | As novas conexões visam melhorar a redundância e ampliar a transmissão de dados especificamente dos switches do 1º e 2º subsolo do CAB, onde no 1º subsolo detectamos problema em uma das conexões e no 2º subsolo a conectividade atual é feita por cascamenteamento com o switch do 1º subsolo, pois não havia conectividade por fibra ótica diretamente para o data center como ocorre com os demais andares.<br><br>Já a conectividade com a câmera a conectividade atual não funciona e o objetivo é que seja feito o serviço com os materiais necessários para que a conectividade se mantenha funcionando. |
| <b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b><br><br><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>                               | <i>As especificações técnicas e os respectivos quantitativos foram definidos após a realização de visitas e estudos em conjunto com fornecedores, visando contemplar todo o material necessário para a realização completa do serviço.</i>  |



|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b><br><br>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ): | <input type="checkbox"/> SIM  | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
|  | <b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b> |   |

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

|  |                                     |  |
|--|-------------------------------------|--|
| <b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b><br><br>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ): | <input type="checkbox"/>            | <b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;                      |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; |
|  | <input type="checkbox"/>            | <b>C) OUTROS</b>   |

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| <b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b> | <b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b><br><br><input type="checkbox"/> A SIM<br><br><input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)   |
| <b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>     | <b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b><br><br><input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário<br><br><input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global<br><br><input type="checkbox"/> Outro:<br><br><b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b> |



**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

- |  |  |
|--|--|
|  | <p>➤ 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.</p> <p>➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p> |
|--|--|

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

- |  |   |
|--|---|
|  | <p>➤ 60 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p> |
|--|---|

**3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

- |  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO |   |
| <input type="checkbox"/> B) SIM.           | Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. |
|  | <p>➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>  |

**3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Ministério Público do Estado da Bahia  
Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

**3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

- |   |
|---|
| <p>➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM</p> <p>➤ Unidade responsável: DTI/CIT</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0215</p> <p>➤ e “ld-cit@mpba.mp.br”</p> <p>➤ Dias para realização da entrega dos serviços: Seg a Sex</p> <p>➤ Horários para execução: 8 as 18h</p> <p>➤ Condições especiais adicionais</p> |
|---|



|  |  |
|--|--|
|  |  |
| <p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b><br/><b>ESCOLHER <u>UMA</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/></p> | <p><b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b> - Regras:</p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)<br/><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 01 ANO<br/><input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)<br/><input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 24 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridas<br/><input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM<br/><input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador<br/><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)<br/><input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> |



|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>3.4 CONDIÇÕES E<br/>RESPONSÁVEIS<br/>PELO<br/>RECEBIMENTO</b>  |  | <ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li><input type="radio"/> O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> |
|   |  | <b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 05 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos  |
|   |  | <b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 15 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos  |
|   |  | <b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> DTI/CIT   |
|   |  | <b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>   |
|   |  | <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA  |
|   |  | <input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> 24 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridas  |
|   |  | <input type="checkbox"/> _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos   |
|   |  | <b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>   |
| <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p> |  |  |



|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b><br><br>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO<br><i>(Marcar com X):</i>  | <input checked="" type="checkbox"/>   | <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>   |
|   | <input type="checkbox"/>  | <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b><br><br>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):<br><br>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:   |
| <b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>   | <b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>                       |   |
|   | <input checked="" type="checkbox"/>   | <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>   |
|   | <input type="checkbox"/>  | <b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>   |
|   | <input type="checkbox"/>  | <b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b><br><br>➤ Quantidade de parcelas:<br>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
|   | <input type="checkbox"/>  | <b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>  |
|   | <input type="checkbox"/>  | <b>D) OUTRA:</b>  |
|   | <b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b> |   |
| <input checked="" type="checkbox"/>   | <b>A) NÃO SE APLICA</b>   |   |
| <input type="checkbox"/>  | <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>   |   |
| <b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>   |   |   |
| 3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Públiso do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser |   |   |



|  |  |
|--|--|
|  | <p>regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p> |
| <b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL<br/>ESCOLHER UMA OPÇÃO *<br/>(Marcar com X):</b> | <p><b>( X ) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>  |
| <b>3.8 DEFINIÇÃO DE</b>  | <b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></b>   |



|                               |   |  |
|-------------------------------|---|--|
| 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA* | <input checked="" type="checkbox"/> (X) | <b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b><br>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):<br><br><input checked="" type="checkbox"/> (X) <b>Opção 1:</b> 12 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor<br><br><input type="checkbox"/> ( ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  |
|                               |   | <b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b><br>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):<br><br><input type="checkbox"/> ( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):<br><br><input type="checkbox"/> ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____<br><br><input type="checkbox"/> ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico<br><br><input type="checkbox"/> ( ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):<br><br><input type="checkbox"/> ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____<br><br><input type="checkbox"/> ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico<br><br>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): |
|                               |   | <b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b><br><br><input checked="" type="checkbox"/> (X) <b>A) NÃO</b><br><br><input type="checkbox"/> ( ) <b>B) SIM.</b> Justificativa:   |
|                               |   | <b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b><br><br>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;<br><br>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;<br><br>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e  |



entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;



|   |  |  |
|---|--|--|
|   |  | <p>3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo <b>MPBA</b>.</p> <p><b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>. Indicar:</p>   |
| <b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</b>  |  | <p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b>, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p> <p><b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>. Indicar:</p> |
| <b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> |  | <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>. Regras:<br/>➤ Percentual exigido:</p>  |



|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>(Marcar com X):</b> | <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) |
|                        | ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.   |



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

| Item                   | Descrição<br>(Especificações técnicas)   | Unidade de<br>Fornecimento | Quantidade | Valor<br>unitário | Valor total<br>por item |
|------------------------|--|----------------------------|------------|-------------------|-------------------------|
| 1                      | Contratação de serviço de instalação de infraestrutura de rede lógica para interconexão de switches entre o 1º e 2º subsolo e câmera de videomonitoramento no estacionamento da sede CAB, incluindo todos materiais necessários. | 1                          | 1          | \$ 13.970,20      | \$ 13.970,20            |
| Valor Total dos itens: |  |                            |            |                   | \$ 13.970,20            |

Lauro de Freitas, 01 de fevereiro de 2023.

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA

At: Sr. José Pinto de Queiroz Neto | Analista Técnico-Especialidade Tecnologia

CTI-DTI-MPBA

E-mail: [jpqn@mpba.mp.br](mailto:jpqn@mpba.mp.br)

Telefone: (71) 3103-0624

**Objeto:** Orçamento de serviço para aquisição por dispensa.

**Nº de Proposta: CDDS 0295/2022**

A **COMDADOS** é uma empresa com mais de 32 anos de experiência na área de Tecnologia da Informação. Possuímos escritório em Salvador/BA, com atuação nacional em comercialização e serviços de instalação e configuração de Cabeamento Estruturado Metálico e Ótico, Rede Elétrica, Sistemas de Proteção – UPS e Geradores, Networking Wired e Wireless, Segurança, Visibilidade de Tráfego de Rede, Gerenciamento de Credenciais Privilegiadas, Vídeo Monitoramento IP, Virtualização, Backup e Storage;

Contamos ainda com profissionais capacitados e certificados diretamente pelos fabricantes dos produtos por nós comercializados.



Lauro de Freitas, 01 de fevereiro de 2023.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

| ITEM  | DESCRÍÇÃO                      | QTDE          | VALOR TOTAL R\$ |  |
|---|--------------------------------|---------------|-----------------|--|
| 01  | Fusões                         | 16 und        | R\$ 13.970,20   |  |
|   | Mini DIO 1º Sub-solo           | 01 und        |                 |  |
|   | DIO para o 2º Sub-solo         | 01 und        |                 |  |
|   | Passantes LC mm                | 03 und        |                 |  |
|   | Cordões LC mm                  | 08 und        |                 |  |
|   | Cabo de fibra mm 62,5          | 110 m         |                 |  |
|   | FOB                            | 01 und        |                 |  |
|   | Cabo CAT6                      | 140 m         |                 |  |
|   | Conector macho blindado        | 02 und        |                 |  |
|   | Tubo galvanizado pesado de ¾"  | 09 m          |                 |  |
|   | Abraçadeira de ¾" com parafuso | 05 und        |                 |  |
|   |                                | 01 und        |                 |  |
|   |                                | R\$ 13.970,20 |                 |  |
| (treze mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos). |                                |               |                 |  |

**Observação: Materiais e serviços inclusos nos preços.**

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;

**Prazo de execução:** 03 (três) dias.

**Prazo de Pagamento:** Conforme Empenho;

**Impostos:** inclusos.

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda.

**CNPJ:** 34.203.752/0001-71 I.E: 27.099.805NO / I.M.: 36287.5

**Endereço:** Rua Maria Teixeira de Carvalho,165 – Lot. Bosque dos Kioskes, Qd. A, Lote 27

CEP: 42.701-880 - Pitangueiras - Lauro de Freitas – Bahia.

**Site:** [www.comdados-ba.com.br](http://www.comdados-ba.com.br)

**Telefone Geral:** (71) 2202-2838.

Atenciosamente,

**Assunto:** RES: Serviços de Infraestrutura 2023/1 - Proposta Comercial

**De:** Lirane Leite <[lia@comdados-ba.com.br](mailto:lia@comdados-ba.com.br)>

**Data:** 01/02/2023 09:52

**Para:** José Pinto de Queiroz Neto <[jpqn@mpba.mp.br](mailto:jpqn@mpba.mp.br)>, José Rangel Silva Filho <[jose.rangel@mpba.mp.br](mailto:jose.rangel@mpba.mp.br)>

**CC:** Adriano Girão <[girao@comdados-ba.com.br](mailto:girao@comdados-ba.com.br)>

Prezados, bom dia!

Em conversa com o Adriano (em cópia), o mesmo manteve a mesma proposta apresentada em 27/09/2022, só sendo atualizada..



**Lirane Leite**  
Comercial / Sales  
Tel.: ++ (55 71) 2202 2838 / 2810  
Cel.: ++ (55 71) 99166 6590  
E-mail / Skype: [lia@comdados-ba.com.br](mailto:lia@comdados-ba.com.br)  
[www.comdados-ba.com.br](http://www.comdados-ba.com.br)

Esta mensagem é remetida exclusivamente para a pessoa do destinatário, podendo conter informações confidenciais ou legalmente protegidas. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada de seu sistema imediatamente. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem.

Quaisquer opiniões ou informações expressadas neste e-mail pertencem ao seu remetente e não necessariamente coincidem com aquelas da EMPRESA. Este documento não pode ser reproduzido, copiado, distribuído, publicado ou modificado por terceiros, sem a prévia autorização por escrito da EMPRESA.

---

**De:** Lirane Leite

**Enviada em:** segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 15:13

**Para:** José Pinto de Queiroz Neto <[jpqn@mpba.mp.br](mailto:jpqn@mpba.mp.br)>; José Rangel Silva Filho <[jose.rangel@mpba.mp.br](mailto:jose.rangel@mpba.mp.br)>

**Cc:** Adriano Girão <[girao@comdados-ba.com.br](mailto:girao@comdados-ba.com.br)>

**Assunto:** RES: Serviços de Infraestrutura 2023/1 - Proposta Comercial

Prezado Sr. José,

O Adriano Girão já está fazendo sua proposta, logo responderemos. .



**Lirane Leite**  
Comercial / Sales  
Tel.: ++ (55 71) 2202 2838 / 2810  
Cel.: ++ (55 71) 99166 6590  
E-mail / Skype: [lia@comdados-ba.com.br](mailto:lia@comdados-ba.com.br)  
[www.comdados-ba.com.br](http://www.comdados-ba.com.br)

Esta mensagem é remetida exclusivamente para a pessoa do destinatário, podendo conter informações confidenciais ou legalmente protegidas. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada de seu sistema imediatamente. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem.

Quaisquer opiniões ou informações expressadas neste e-mail pertencem ao seu remetente e não necessariamente coincidem com aquelas da EMPRESA. Este documento não pode ser reproduzido, copiado, distribuído, publicado ou modificado por terceiros, sem a prévia autorização por escrito da EMPRESA.

---

**De:** José Pinto de Queiroz Neto <[jpqn@mpba.mp.br](mailto:jpqn@mpba.mp.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 15:09

**Para:** Lirane Leite <[lia@comdados-ba.com.br](mailto:lia@comdados-ba.com.br)>; José Rangel Silva Filho <[jose.rangel@mpba.mp.br](mailto:jose.rangel@mpba.mp.br)>

**Cc:** Adriano Girão <[girao@comdados-ba.com.br](mailto:girao@comdados-ba.com.br)>; comercial <[comercial@comdados-ba.com.br](mailto:comercial@comdados-ba.com.br)>

**Assunto:** Re: Serviços de Infraestrutura 2023/1 - Proposta Comercial

Boa tarde, pessoal.

A Comdados vai participar dessa dispensa?

**Cordialmente,**

**José Pinto de Queiroz Neto**

**Analista Técnico - Especialidade Tecnologia**

**CTI-DTI-MPBA**

**Telefone: (71) 3103-0624 | [jpqn@mpba.mp.br](mailto:jpqn@mpba.mp.br)**

Em 18/01/2023 09:10, José Pinto de Queiroz Neto escreveu:

Bom dia.

Se precisarem agendar uma visita para basear a proposta comercial podem me avisar.

**Cordialmente,**

**José Pinto de Queiroz Neto**

**Analista Técnico - Especialidade Tecnologia**

**CTI-DTI-MPBA**

**Telefone: (71) 3103-0624 | [jpqn@mpba.mp.br](mailto:jpqn@mpba.mp.br)**

Em 11/01/2023 11:46, José Pinto de Queiroz Neto escreveu:

Bom dia.

Prezados, dando continuidade ao nosso processo de contratação iniciado em 2022, encaminho e-mail para, se possível, nos enviarem proposta comercial baseada no levantamento das necessidades levantadas:

- 1) Uma passagem de fibra do sala técnica do térreo para o 1º Sub-Solo cabo de fibra 62,5 mm LC;
- 2) Duas passagens de fibra da sala técnica do térreo para o 2º Sub-solo cabo de fibra 62,5 mm LC;
- 3) Uma passagem de cabeamento cat 6 da câmera externa que fica no estacionamento do MPBA no poste para o 1º Sub-solo com 2 conectores macho blindado, 9 metros de tubo galvanizado pesado de  $\frac{3}{4}$ ", 5 abraçadeira de  $\frac{3}{4}$ " com parafuso e 1 curva galvanizado pesada  $\frac{3}{4}$ ";
- 4) Fusões em cordão de fibra;
- 5) Mini DIO para o 1º Sub-solo;
- 6) DIO para o 2º Sub-solo.

Observar o modelo do último orçamento encaminhado em 27/09/2022 as 11:08 com todas as informações em especial o prazo de validade da proposta para 60 dias.

--

**Cordialmente,**  
**José Pinto de Queiroz Neto**

**Analista Técnico - Especialidade Tecnologia**  
**CTI-DTI-MPBA**  
**Telefone: (71) 3103-0624 | [jpqn@mpba.mp.br](mailto:jpqn@mpba.mp.br)**

—Anexos:

---

Comdados Ltda - Proposta Comercial.pdf

201KB



**MULTISTART**  
TECNOLOGIA



Serviço: Instalação de Backbone Óptico e Reparo em Cabo Metálico da Câmera PTZ

Cliente: Ministério Público da Bahia

---

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

Prezado,

Temos a satisfação de apresentar, em atendimento à vossa solicitação, nossa proposta técnica e comercial para prestação de serviço de **INSTALAÇÃO DE BACKBONE ÓPTICO E REAPRO EM CABO METALICO** acordo com as especificações e demais condições constantes na presente proposta.

Confiantes em nossa capacitação técnica e experiência, nos colocamos à sua inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas, ao tempo em que agradecemos o convite para participarmos desta parceria.

Atenciosamente,

---

**Sergio Felix**  
Consultor Técnico

## OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta contempla prestação do (s) seguinte (s) serviço (s):

1. Lançamento de Cabo F/UTP;
2. Instalação de Ponto de Rede;
3. Instalação de Infraestrutura;
4. Fusão Óptica;

## PROPOSTA COMERCIAL

| ITEM | MATERIAIS DE CABLING METÁLICO    | QTD | UNIDADE |
|------|----------------------------------|-----|---------|
| A.1  | CABO F/UTP CATEGORIA 5E          | 180 | MT      |
| A.2  | CONECTOR RJ45 FÊMEA CATEGORIA 5E | 1   | UND     |
| A.3  | PATCH CORD 1,5M CATEGORIA 5E     | 4   | UND     |
| A.4  | PATCH CORD 0,50M CATEGORIA 5E    | 1   | UND     |

| ITEM | MATERIAIS DE CABLING ÓPTICO                | QTD | UNIDADE |
|------|--|-----|---------|
| B.1  | CABO ÓPTICO MM 50/125 COM 8FO              | 200 | MT      |
| B.2  | KIT PLACA LGX                              | 1   | PÇ      |
| B.3  | EXTENSÃO ÓPTICA DUPLEX LC MM 50/125        | 4   | PÇ      |
| B.4  | EXTENSÃO ÓPTICA CONECTORIZADA LC MM 50/125 | 4   | PÇ      |
| B.5  | CORDÃO ÓPTICO LC/LC MM 50/125              | 4   | PÇ      |
| B.6  | BANDEJA STACK PARA 12FO                    | 1   | PÇ      |
| B.7  | PTO 12FO                                   | 2   | PÇ      |

| ITEM                        | DESCRIÇÃO DE SERVIÇO  | QTD | UNID |
|-----------------------------|---|-----|------|
| 1                           | Instalação de backbone óptico e reparo em cabo metálico<br>obedecendo as diretrizes referenciadas no escopo desta proposta. | 01  | SV   |
| <b>TOTAL: R\$ 17.551,49</b> |   |     |      |



## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **SERVIÇO**

1. O pagamento do valor total de serviço descreiminado no presente instrumento deverá ser realizado através de transferência bancária ou PIX após passados os 10 dias de início das atividades;

- **MATERIAL**

2. De acordo com as condições comerciais definidas pelo distribuidor;

- **PRAZO DE EXECUÇÃO**

04 (Quatro) dias

- **OBSERVAÇÕES**

1. Caso a CONTRATANTE prefira, o distribuidor poderá faturar diretamente os materiais, evitando assim bitributação;
2. Serviços adicionais serão objeto de nova proposta comercial, submetidos a posterior aprovação;
3. A escada extensiva será de responsabilidade da Contratante.
4. Esta proposta não contempla serviços de alvenaria, corte e recomposição de solo e/ou piso, pintura, gesso, hidráulica e/ou elétrica, dentre outros;
5. Faturamento, MultiStart Tecnologia LTDA. | CNPJ 39.894.166/0001-34  
Faturamento em única nota de serviço.

## VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias



Salvador, 30 de janeiro de 2023

Atenciosamente,

Sergio Felix  
Consultor Técnico

#### TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA

**Responsável pelo aceite:** \_\_\_\_\_  
**Cargo do responsável:** \_\_\_\_\_  
**Telefone e e-mail:** \_\_\_\_\_  
**Local e data:** \_\_\_\_\_

**Assunto:** Serviços de Infraestrutura 2023/1 - Proposta Comercial

**De:** José Pinto de Queiroz Neto <[jpqn@mpba.mp.br](mailto:jpqn@mpba.mp.br)>

**Data:** 11/01/2023 11:46

**Para:** Deptº Comercial - MultiStart Tecnologia <[comercial@multistarttecnologia.com.br](mailto:comercial@multistarttecnologia.com.br)>

**CC:** [sergio.felix@multistarttecnologia.com.br](mailto:sergio.felix@multistarttecnologia.com.br), 'José Rangel Silva Filho' <[jose.rangel@mpba.mp.br](mailto:jose.rangel@mpba.mp.br)>

Bom dia.

Prezados, dando continuidade ao nosso processo de contratação iniciado em 2022, encaminho e-mail para, se possível, nos enviarem prosposta comercial baseada no levantamento das necessidades levantadas:

- 1) Uma passagem de fibra do sala técnica do térreo para o 1º Sub-Solo cabo de fibra 62,5 mm LC;
- 2) Duas passagens de fibra da sala técnica do térreo para o 2º Sub-solo cabo de fibra 62,5 mm LC;
- 3) Uma passagem de cabeamento cat 6 da câmera externa que fica no estacionamento do MPBA no poste para o 1º Sub-solo com 2 conectores macho blindado, 9 metros de tubo galvanizado pesado de  $\frac{3}{4}$ ", 5 abraçadeira de  $\frac{3}{4}$ " com parafuso e 1 curva galvanizado pesada  $\frac{3}{4}$ ";
- 4) Fusões em cordão de fibra;
- 5) Mini DIO para o 1º Sub-solo;
- 6) DIO para o 2º Sub-solo.

Observar o modelo do último orçamento encaminhado em 05/10/2022 as 08:56 com todas as informações em especial o prazo de validade da proposta para 60 dias.

--

**Cordialmente,**

**José Pinto de Queiroz Neto**

**Analista Técnico - Especialidade Tecnologia**

**CTI-DTI-MPBA**

**Telefone: (71) 3103-0624 | [jpqn@mpba.mp.br](mailto:jpqn@mpba.mp.br)**

Proposta nº 0055/2022.

Salvador (BA), 17 de janeiro de 2023

À

CTI-DTI-MPBA

At: Sr. José Pinto de Queiroz Neto

Analista Técnico - Especialidade Tecnologia

Telefone: (71) 3103-0624 | [jpqn@mpba.mp.br](mailto:jpqn@mpba.mp.br)

Prezado Sr. José Pinto,

Conforme solicitado, segue proposta de preços.

**Levantamento das necessidades:**

01 do DC para o 1º Sub-Solo;  
02 do DC para o 2º Sub-solo;

01 de câmera externa que fica no estacionamento do MPBA para o 1º Sub-solo.

16 Fusões com 08 cordões de fibra.

Mini DIO 1º Sub-solo

DIO para o 2º Sub-solo

| ITEM | DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS                         | UND     | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | TOTAL R\$     |
|------|---|---------|------|-----------------|---------------|
| 1    | Lançamento de 140 mts de cabo CAT6 uso externo;                           |         |      |                 |               |
| 2    | Lançamento de 110 metros de cabo de fibra óptica 6FO MM 62,5 uso interno; | SERVIÇO | 01   | R\$ 24.950,00   | R\$ 24.950,00 |
| 3    | Serviço de 16 emendas por Fusão das Fibras Ópticas;                       |         |      |                 |               |
| 4    | 16 Certificações de fibra no par do 1 subsolo                             |         |      |                 |               |

**MATERIAIS A SEREM APLICADOS**

| DESCRÍÇÃO                    | QTDES   |
|------------------------------|---------|
| DIO com bandeja pra 6 fusões | 1       |
| Passantes LC mm              | 3       |
| Cordões LC mm                | 8       |
| Cabo de fibra mm 62,5        | 110 Mts |
| FOB                          | 1       |
| Cabo CAT6;                   | 140 Mts |

|   |       |
|---|-------|
| Conecotor macho blindado                    | 2     |
| Tubo galvanizado pesado de $\frac{3}{4}$ "  | 9 Mts |
| Abraçadeira de $\frac{3}{4}$ " com parafuso | 5     |
| Curva galvanizado pesada $\frac{3}{4}$ "    | 1     |

CONDICOES COMERCIAIS:

PAGAMENTO:

Empenho.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Até 10 dias, após autorização dos serviços.

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (sessenta) dias.



Edimário Borges Argolo

Representante Legal

VIANET INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.129.166/0001-02

00129166/0001-02

VIA NET SERV. E COMÉRCIO  
DE INFORMÁTICA LTDA.

AV DORIVAL CAYMME, 95, CASA 1  
ITAPUÃ - CEP 41.635-152

SALVADOR - BA.

## APRESENTAÇÃO

A Via Net Informática é uma empresa baiana que atua no mercado de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) há mais de 26 anos, reconhecida e comprometida com a qualidade dos seus serviços. Visando o atendimento às mais diversas solicitações, a empresa está em constante atualização tecnológica, com o objetivo de oferecer as melhores oportunidades de negócio, bem como o que há de melhor na área de TIC.

Provedora de soluções high-end, a VIA NET zela por relacionamento com grandes parceiros do mercado de tecnologia mundial e conta com uma equipe rigorosamente treinada e certificada, o que caracteriza o diferencial para obtenção satisfatória de atendimento aos nossos clientes.

Consulte-nos para:

- Implementação de cabeamento estruturado metálico e óptico, com consultoria, elaboração de projeto e estudo técnico;
- Infraestrutura e moving para Data Centers e salas de equipamentos;
- Circuito fechado de transmissão de imagens através de protocolo de Internet - CFTV IP;
- Segurança física - Alarmes e controles de acesso;
- Equipamentos ativos de rede - Switch, firewall, access point, controladora Wi-Fi;
- Soluções em energia elétrica - Nobreak, geradores e estabilizadores;
- Comercialização de desktop, monitor, notebook, servidor e impressora;
- Suporte técnico em informática níveis 1,2 e 3;

## Parceiros

Infraestrutura de Cabeamento Óptico e Metálico:



Segurança Eletrônica (CFTV IP):



Rede Elétrica e Sistemas UPS:



Ativos de rede, computadores e servidores:



**Assunto:** RES: Serviços de Infraestrutura 2023/1 - Proposta Comercial

**De:** "Ivana" <ivana@vianetinformatica.com.br>

**Data:** 17/01/2023 16:08

**Para:** 'José Pinto de Queiroz Neto' <jpqn@mpba.mp.br>

**CC:** <jose.rangel@mpba.mp.br>

Boa tarde!

Prezado Sr. José Pinto,

Conseguiremos manter a proposta válida até o fim do mês.

Revalidei a data, segue.

Atc

**Ivana L. Teixeira**  
**Dpto. Comercial**

**ViaNet**  
INFORMÁTICA

Tel.: 71 3362-4696 / 3332-9989

Celular: 71 98895-3760

Email: ivana@vianetinformatica.com.br

Site: www.vianetinformatica.com.br

End.: Av Dorival Caymmi, 95, Itapuã

Salvador - BA - 41.635-152

---

**De:** José Pinto de Queiroz Neto <jpqn@mpba.mp.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 11:47

**Para:** Ivana <ivana@vianetinformatica.com.br>

**Cc:** jose.rangel@mpba.mp.br; edimario@vianetinformatica.com.br; 'Edilson Sá e Silva Júnior'

<tecnica@vianetinformatica.com.br>

**Assunto:** Serviços de Infraestrutura 2023/1 - Proposta Comercial

Bom dia.

Prezados, dando continuidade ao nosso processo de contratação iniciado em 2022, encaminho e-mail para, se possível, nos enviarem proposta comercial baseada no levantamento das necessidades levantadas:

- 1) Uma passagem de fibra do sala técnica do térreo para o 1º Sub-Solo cabo de fibra 62,5 mm LC;
- 2) Duas passagens de fibra da sala técnica do térreo para o 2º Sub-solo cabo de fibra 62,5 mm LC;
- 3) Uma passagem de cabeamento cat 6 da câmera externa que fica no estacionamento do MPBA no poste para o 1º Sub-solo com 2 conectores macho blindado, 9 metros de tubo galvanizado pesado de  $\frac{3}{4}$ ", 5 abraçadeira de  $\frac{3}{4}$ " com parafuso e 1 curva galvanizado pesada  $\frac{3}{4}$ ";
- 4) Fusões em cordão de fibra;
- 5) Mini DIO para o 1º Sub-solo;
- 6) DIO para o 2º Sub-solo.

Observar o modelo do último orçamento encaminhado em 22/09/2022 as 16:46 com todas as informações em especial o prazo de validade da proposta para 60 dias.

--

**Cordialmente,**

**José Pinto de Queiroz Neto**

**Analista Técnico - Especialidade Tecnologia**

**CTI-DTI-MPBA**

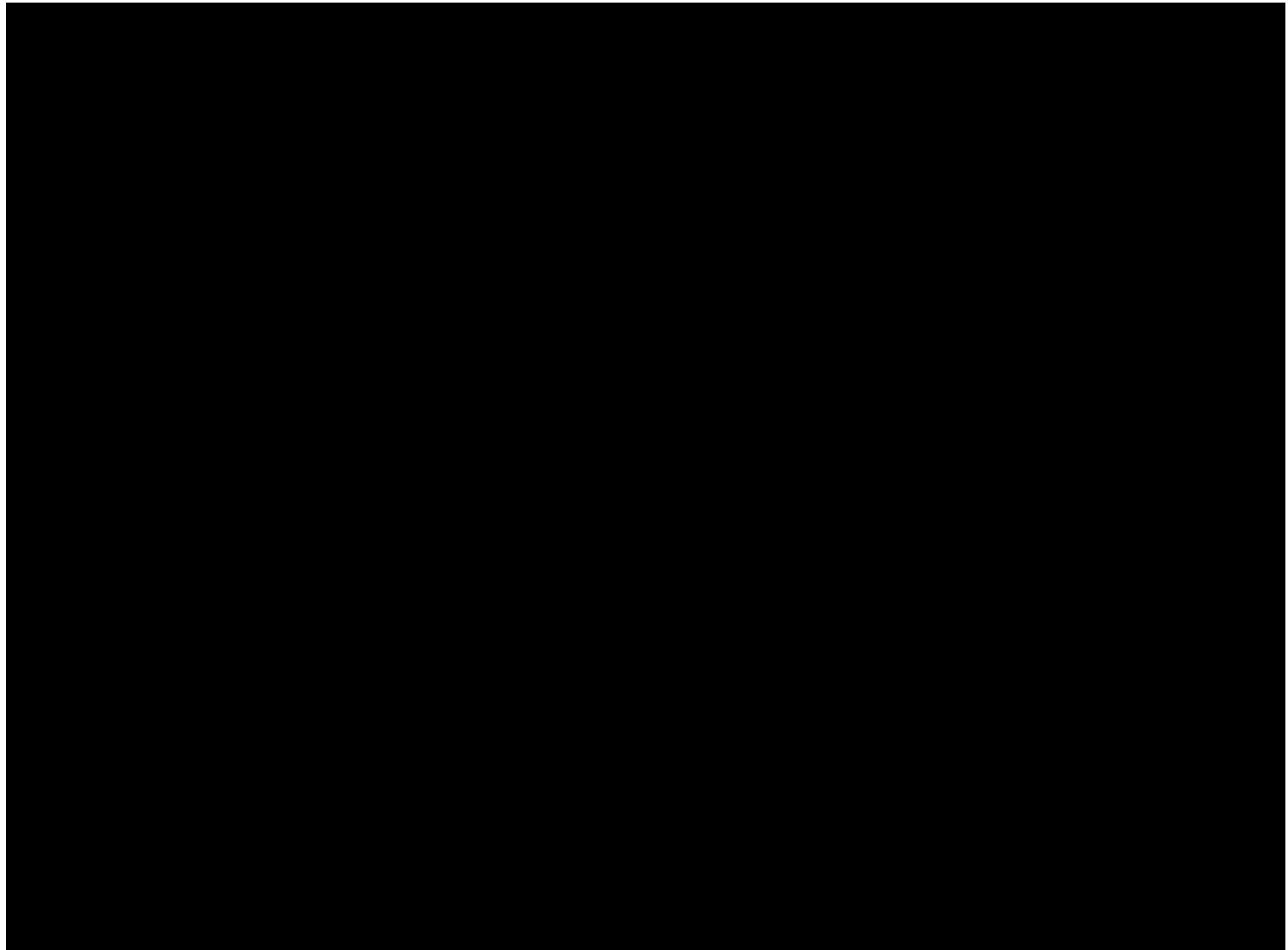
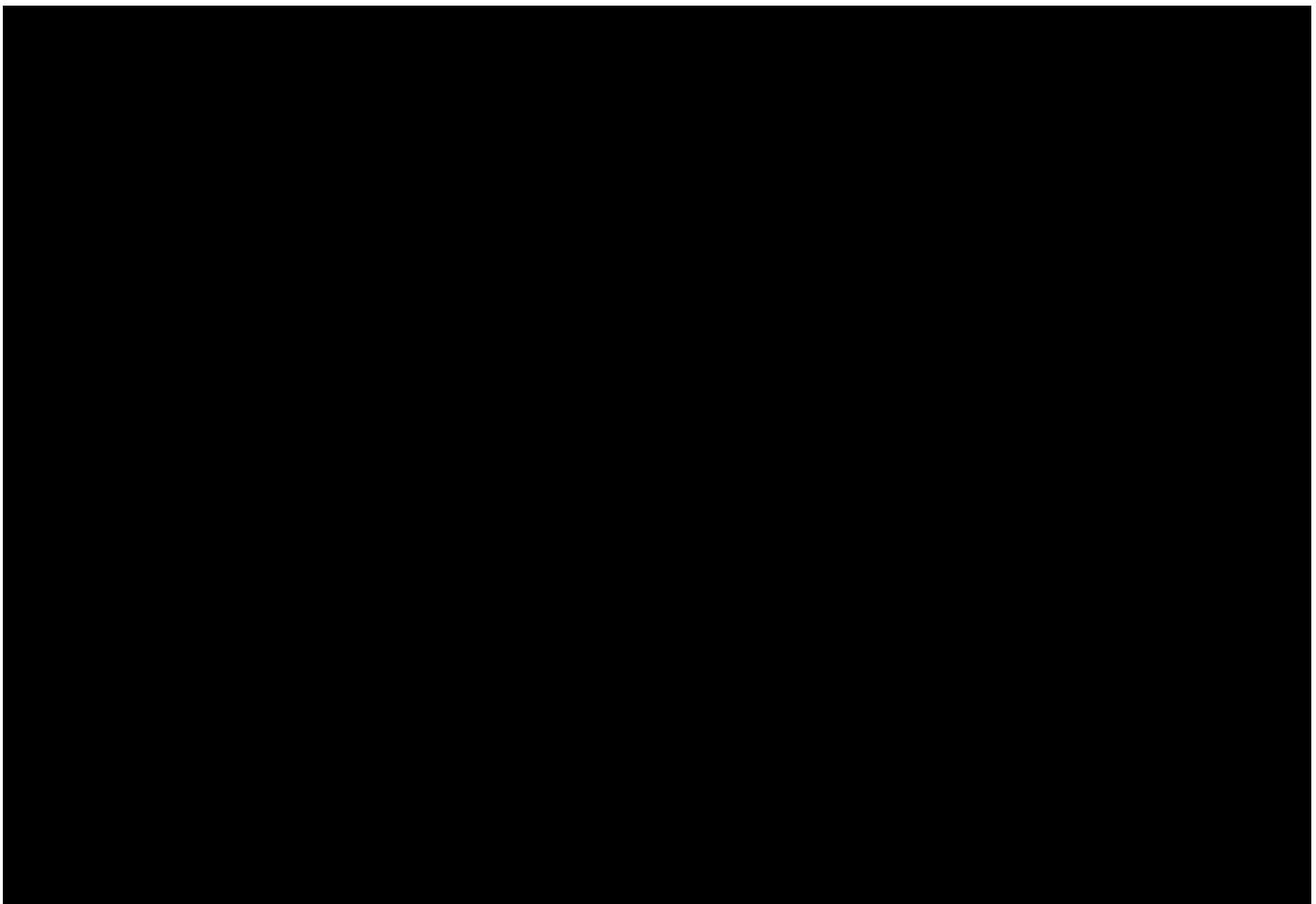
**Telefone: (71) 3103-0624 | [jpqn@mpba.mp.br](mailto:jpqn@mpba.mp.br)**

—Anexos:

---

Proposta 0055-A MP - SERV DE REDE .pdf

356KB





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.203.752/0001-71

Certidão nº: 6318689/2023

Expedição: 10/02/2023, às 14:19:32

Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.203.752/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00083468**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidores.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

**CERTIFICO** que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 10/02/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA  
**CNPJ:** 34.203.752/0001-71

**Endereço:** RUA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO, 165 - LOTEAMENTO BOSQUE DOS KIOSKES, QD.A, LOTE 27- **BAIRRO:** PITANGUEIRAS - **CIDADE:** LAURO DE FREITAS/BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 26 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ nº 34.203.752/0001-71**

**CÉSAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS** nacionalidade brasileira,  
[REDACTED]

**MÁRCIA CELESTE PITA DE SOUZA RODRIGUEZ**  
[REDACTED]

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29200960967**, com sede Loteamento Bosque dos Kioskes, S/N, Lot 27 Qd A, Centro Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **34.203.752/0001-71**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

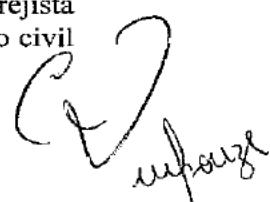
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Maria Teixeira de Carvalho, 00165, Quadra A000, Lote 00027, Loteamento 39, Bosque dos Kiosques, Pitangueiras, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.701-880.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista, importação de equipamentos de informática, telecomunicações, materiais elétricos. Treinamento em informática, projetos, instalações de redes locais e remota de computadores com acabamento estruturado (dado, voz e imagem). Projetos de instalações de redes elétricas, assistência técnica de equipamentos de informática e manutenção serviços em tecnologia da informação, consultoria em tecnologia da informação. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Serviços de construção civil



Certifico o Registro sob o nº 97715941 em 27/11/2017

Protocolo 173381855 de 27/11/2017

Nome da empresa COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA NIRE 29200960967

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 279866946140141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

e reforma predial, serviços de engenharia mecânica e a instalação e manutenção em centrais e aparelhos de ar condicionado. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

### CNAE FISCAL

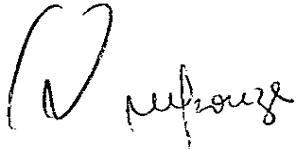
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
4120-4/00 - construção de edifícios  
8599-6/03 - treinamento em informática  
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
7112-0/00 - serviços de engenharia  
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação  
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico  
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

### DO CAPITAL SOCIAL

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social que era de 1.200.000,00 (um milhão de reais), é elevado nesta data para R\$ 3.500.00,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.00,00 (três milhões e quinhentas mil ) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros a Distribuir, demonstrado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2016 e registrado na Receita Federal do Brasil (SPED) sob o nº F6.82.D4.8F.53.10.14.F7.13.CE.3E.2A.E0.B5.D1.C9.65.49.21.97, em 29/06/2017. Face às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

| Sócios                                 | %          | Quotas         | Valores R\$         |
|--|------------|----------------|---------------------|
| CÉSAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS          | 75         | 2.625.000      | 2.625.000,00        |
| MÁRCIA CELESTE PITA DE SOUZA RODRIGUEZ | 25         | 875.000        | 875.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>100</b> | <b>100.000</b> | <b>3.500.000,00</b> |



Certifico o Registro sob o nº 97715941 em 27/11/2017

Protocolo 173381855 de 27/11/2017

Nome da empresa COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA NIRE 29200960967

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 279866946140141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

## DA ADMINISTRAÇÃO

### CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá, isoladamente ao Sócio CÉSAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

### CLÁUSULA QUINTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fórmula pública ou propriedade.

## ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

### CLÁUSULA SEXTA

A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901180585 e CNPJ nº 34.203.752/0003-33, no seguinte endereço sito à Avenida Luís Viana, 13223, Sala 301 e 320-Hangar Business Park-Hangar 6, São Cristóvão, Salvador, BA, CEP 41.500-300. Passa a exercer as seguintes atividades econômicas.

## OBJETO SOCIAL DA FILIAL

Comércio atacadista, importação de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

## CNAE FISCAL DA FILIAL

4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.



Certifico o Registro sob o nº 97715941 em 27/11/2017

Protocolo 173381855 de 27/11/2017

Nome da empresa COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA NIRE 29200960967

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 279866946140141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato social (0595613)

SEI 19.09.00854.0004846/2023-40 / pg. 37

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

### CLÁUSULA SÉTIMA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Lauro de Freitas - BA.

### CLÁUSULA OITAVA

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ nº 34.203.752/0001-71**

**CÉSAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS** nacionalidade brasileira.

**MÁRCIA CELESTE PITA DE SOUZA RODRIGUEZ**

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29200960967**, com sede Rua Maria Teixeira de Carvalho, 00165, Quadra A000, Lote 00027, Loteamento 39, Bosque dos Kiosques, Pitangueiras, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.701-880, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **34.203.752/0001-71**, deliberam a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira sob a denominação social de **COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**, regendo-se por este contrato e pela legislação das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

#### Parágrafo Primeiro

A Sociedade é sediada e domiciliada na Rua Maria Teixeira de Carvalho, 00165, Quadra A000, Lote 00027, Loteamento 39, Bosque dos Kiosques, Pitangueiras, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.701-880, podendo abrir e fechar filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território nacional, sempre que o interesse social assim exigir.

#### Parágrafo Segundo

A sociedade tem uma filial localizada na Avenida Luís Viana, 13223, Sala 301 e 320-Hangar Business Park-Hangar 6, São Cristóvão, Salvador, BA, CEP 41.500-300.

## OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos sociais são: Comércio atacadista, importação de equipamentos de informática, telecomunicações, materiais elétricos. Treinamento em informática, projetos, instalações de redes locais e remota de computadores com acabamento estruturado (dado, voz e imagem). Projetos de instalações de redes elétricas, assistência técnica de equipamentos de informática e manutenção serviços em tecnologia da informação, consultoria em tecnologia da informação. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Serviços de construção civil e reforma predial, serviços de engenharia mecânica e a instalação e manutenção em centrais e aparelhos de ar condicionado. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

### CNAE FISCAL

4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4120-4/00 - construção de edifícios

8599-6/03 - treinamento em informática

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7112-0/00 - serviços de engenharia

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de

*mfj*

Certifico o Registro sob o nº 97715941 em 27/11/2017

Protocolo 173381855 de 27/11/2017

Nome da empresa COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA NIRE 29200960967

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 279866946140141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato social (0595613)

SEI 19.09.00854.0004846/2023-40 / pg. 39

ventilação e refrigeração

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**Parágrafo Único:** A sociedade tem por objeto social da Filial: Comércio atacadista, importação de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

### **CNAE FISCAL DA FILIAL**

4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Dezembro de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### **CAPITAL SOCIAL**

### **CLÁUSULA QUARTA**

O capital social subscrito é de R\$ 3.500.00,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500,00,00 (três milhões e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

| <b>Sócios</b>                         | <b>%</b>   | <b>Quotas</b>  | <b>Valores R\$</b>  |
|---------------------------------------|------------|----------------|---------------------|
| CESAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS         | 75         | 2.625.000      | 2.625.000,00        |
| MARCA CELESTE PITA DE SOUZA RODRIGUEZ | 25         | 875.000        | 875.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>100</b> | <b>100.000</b> | <b>3.500.000,00</b> |

### **CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE**

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá isoladamente a CESAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Certifico o Registro sob o nº 97715941 em 27/11/2017

Protocolo 173381855 de 27/11/2017

Nome da empresa COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA NIRE 29200960967

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 279866946140141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato social (0595613)

SEI 19.09.00854.0004846/2023-40 / pg. 40

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de ~~prop~~ labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

### CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

### CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

### CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Certifico o Registro sob o nº 97715941 em 27/11/2017

Protocolo 173381855 de 27/11/2017

Nome da empresa COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA NIRE 29200960967

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 279866946140141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato social (0595613)

SEI 19.09.00854.0004846/2023-40 / pg. 41

## DOS CASOS OMISSOS

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

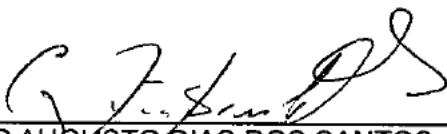
Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### FORO

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Lauro de Freitas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

Lauro de Freitas - BA, 20 de novembro de 2017.

  
CESAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS

CPF: [REDACTED]



  
MARCIA CELESTE PITA DE SOUZA RODRIGUES

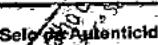
CPF: [REDACTED]

|   |   |
|---|---|
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  |   |
| CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2017 SOB Nº: 97715941  |   |
| Protocolo: 173381855-5, DE 27/11/2017   |   |
|   |   |
| Empresa: 29.2.0096096-7   | Comendados Comercio e Servicos Eletronicos Ltda |
| HÉLIO PORTELA RAMOS   |   |
| SECRETÁRIO-GERAL  |   |

12º Ofício de Notas Concelho Gaspar  
Rua Território do Amapá, nº 222 – Pituba  
CEP: 41830-540 – Salvador – BA  
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

12º OFÍCIO 054711

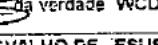
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):

CESAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS. 

Salvador, 24 de Novembro de 2017.

Em testemunho ( ) de verdade WCDJ

WESLEY CARVALHO DE JESUS - ESC

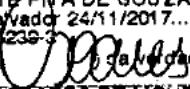


4º TABELIONATO DE NOTAS  
Bel. Gustavo Calmo de Amorim - Jaboatão  
Av. Tancredo Neves - 4095/505 - Shopping Central - P. 1º and. Conselheiro dos Advogados  
CEP: 41920-020 - Capim Grosso - BA - Telef: (71) 3018-1222 / 3018-1245

1604.AC.881236-3

Reconheço por SEMELHANCA 0001 a(s) assinatura(s) -  
de MARCIA CELESTE PITA DE SOUZA RODRIGUES (316759), dou fe. Salvador 24/11/2017.....  
Soc(s): 1604.AC.881236-3  
--- Em testemunho ( ) de verdade.  
PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA  
Escrevente Autorizada





173381855

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA      |
| PROTÓCOLO       | 173381855 - 27/11/2017                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

### MATRIZ

NIRE 29200960967  
CNPJ 34.203.752/0001-71  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017

### EVENTOS

024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

### FILIAIS

NIRE 29901180585  
CNPJ 34.203.752/0003-33  
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/11/2017

Certifico o Registro sob o nº 97715941 em 27/11/2017

Protocolo 173381855 de 27/11/2017

Nome da empresa COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA NIRE 29200960967

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 279866946140141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato social (0595613)

SEI 19.09.00854.0004846/2023-40 / pg. 43



# Certidão Especial de Débitos Tributários

## (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230695852

|   |                           |
|---|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL  |                           |
| <b>COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.</b> |                           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                    | CNPJ                      |
| <b>027.099.805</b>                                    | <b>34.203.752/0001-71</b> |

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

281332.0005/14-7 - 1a Inst/DILIGENCIA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 03/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária

### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 10/02/2023, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 34203752000171, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 362875.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 10/02/2023 09:25:46, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

**Código de Controle:** 362875000049078020230210  
**Emitida via Internet, às 09:25:45 hs, do dia** 10/02/2023  
**Validade:** 90 dias.

#### OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.**  
**CNPJ: 34.203.752/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:15:47 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **4B5B.2883.95B0.4560**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.203.752/0001-71

**Razão Social:** COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA

**Endereço:** R MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO 165 QD A LT 27 LOT BOSQ / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42701-880

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2023 a 19/03/2023

**Certificação Número:** 2023021800350310374515

Informação obtida em 28/02/2023 17:40:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**Comunicação Interna nº 13 / DTI - APOIO TÉC E ADM - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Em 28 de fevereiro de 2023.

De: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Para: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Infraestrutura de rede lógica para interconexão

Solicito autorização para a abertura de processo de dispensa de licitação para contratação de serviço de instalação de infraestrutura de rede lógica para interconexão de switches entre o 1º e 2º subsolo e câmera de videomonitoramento no estacionamento da sede CAB, incluindo todos materiais necessários.

Essa infraestrutura de conectividade entre os switches está atualmente degradada, com os equipamentos funcionando sem a redundância necessária. A câmera "speed dome" instalada no estacionamento da sede CAB está desconectada por problemas no cabeamento. A presente contratação visa corrigir esses problemas, restabelecendo a conectividade adequada para os equipamentos.

Após a etapa de cotações, o investimento previsto para a dispensa é de aproximadamente R\$ 13.970,20, sendo esse o menor valor apresentado pela empresa *Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda*, CNPJ: 34.203.752/0001-71.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 28/02/2023, às 17:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0595631** e o código CRC **35293D78**.



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

**Exercício igual a 2023**  
**Código da Unidade Orçamentária igual a 40101**  
**Código da Unidade Gestora igual a 0021**  
**Código do PAOE igual a 2002**

|                               |   |            |                        |                             |                        |                            |                         |                          |                          |                             |                    |                  |                  |               |                                       |
|-------------------------------|---|------------|------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------|------------------|------------------|---------------|---------------------------------------|
| <b>Exercício:</b>             | 2023  |            |                        |                             |                        |                            |                         |                          |                          |                             |                    |                  |                  |               |                                       |
| <b>Esfera:</b>                | F - Fiscal  |            |                        |                             |                        |                            |                         |                          |                          |                             |                    |                  |                  |               |                                       |
| <b>Órgão:</b>                 | 40 - Ministério Público - MPE   |            |                        |                             |                        |                            |                         |                          |                          |                             |                    |                  |                  |               |                                       |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>  | 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência   |            |                        |                             |                        |                            |                         |                          |                          |                             |                    |                  |                  |               |                                       |
| <b>Unidade Gestora:</b>       | 0021 - Diretoria de Tecnologia da Informação  |            |                        |                             |                        |                            |                         |                          |                          |                             |                    |                  |                  |               |                                       |
| <b>Função:</b>                | 03 - Essencial à Justiça  |            |                        |                             |                        |                            |                         |                          |                          |                             |                    |                  |                  |               |                                       |
| <b>Subfunção:</b>             | 126 - Tecnologia da Informação  |            |                        |                             |                        |                            |                         |                          |                          |                             |                    |                  |                  |               |                                       |
| <b>Programa de Governo:</b>   | 503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público   |            |                        |                             |                        |                            |                         |                          |                          |                             |                    |                  |                  |               |                                       |
| <b>PAOE:</b>                  | 2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação   |            |                        |                             |                        |                            |                         |                          |                          |                             |                    |                  |                  |               |                                       |
| <b>Região:</b>                | 9900 - Estado   |            |                        |                             |                        |                            |                         |                          |                          |                             |                    |                  |                  |               |                                       |
| <b>Objetivo do PAOE:</b>      | Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis |            |                        |                             |                        |                            |                         |                          |                          |                             |                    |                  |                  |               |                                       |
| <b>Produto:</b>               |   |            |                        |                             |                        |                            |                         |                          |                          |                             |                    |                  |                  |               |                                       |
| <b>Quantidade Prevista:</b>   |   |            |                        |                             |                        |                            |                         |                          |                          |                             |                    |                  |                  |               |                                       |
| <b>Quantidade Atual:</b>      |   |            |                        |                             |                        |                            |                         |                          |                          |                             |                    |                  |                  |               |                                       |
| <b>Natureza da Despesa</b>    | <b>Destinação de Recursos</b>   | <b>TRO</b> | <b>(A)<br/>Inicial</b> | <b>(B)<br/>Suplementado</b> | <b>(C)<br/>Anulado</b> | <b>(D=A+B-C)<br/>Atual</b> | <b>(E)<br/>Recebido</b> | <b>(F)<br/>Concedido</b> | <b>(G)<br/>Bloqueado</b> | <b>(H)<br/>Cont/Reserva</b> | <b>(I)<br/>PED</b> | <b>Empenhado</b> | <b>Liquidado</b> | <b>Pago</b>   | <b>(J=D+E-F-G+H-I)<br/>Disponível</b> |
| 3.3.90.30.000                 | 1.500.0.100.00000.00.00.00  | Normal     | 60.000,00              | 0,00                        | 0,00                   | 60.000,00                  | 0,00                    | 0,00                     | 0,00                     | 16.665,00                   | 16.665,00          | 0,00             | 0,00             | 43.335,00     |                                       |
| 3.3.90.35.000                 | 1.500.0.100.00000.00.00.00  | Normal     | 0,00                   | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                     | 0,00                     | 220.991,00                  | 220.991,00         | 0,00             | 0,00             | 0,00          |                                       |
| 3.3.90.40.000                 | 1.500.0.100.00000.00.00.00  | Normal     | 11.940.000,00          | 0,00                        | 0,00                   | 11.940.000,00              | 0,00                    | 220.991,00               | 0,00                     | 1.368.823,09                | 1.368.823,09       | 526.121,83       | 525.081,43       | 10.350.185,91 |                                       |
| <b>Total do Tesouro</b>       |   |            | 12.000.000,00          | 0,00                        | 0,00                   | 12.000.000,00              | 220.991,00              | 220.991,00               | 0,00                     | 0,00                        | 1.606.479,09       | 1.606.479,09     | 526.121,83       | 525.081,43    | 10.393.520,91                         |
| <b>Região</b>                 |   |            |                        |                             |                        |                            |                         |                          |                          |                             |                    |                  |                  |               |                                       |
| <b>Total de Outras Fontes</b> |   |            |                        |                             |                        |                            |                         |                          |                          |                             |                    |                  |                  |               |                                       |
| <b>Subtotal Região</b>        | 12.000.000,00   |            |                        |                             |                        |                            |                         |                          |                          |                             |                    |                  |                  |               |                                       |



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

| Natureza da Despesa           | Destinação de Recursos | TRO | (A)<br>Inicial | (B)<br>Suplementado | (C)<br>Anulado | (D=A+B-C)     | (E)<br>Recebido | (F)<br>Concedido | (G)<br>Bloqueado | (H)<br>Cont/Reserva | (I)<br>P&D   | Empenhado    | Liquidado  | Pago       | (J=D+E-F-G-H-I)<br>Disponível |
|-------------------------------|------------------------|-----|----------------|---------------------|----------------|---------------|-----------------|------------------|------------------|---------------------|--------------|--------------|------------|------------|-------------------------------|
| <b>PAOE</b>                   |                        |     |                |                     |                |               |                 |                  |                  |                     |              |              |            |            |                               |
| <b>Total de Outras Fontes</b> |                        |     | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                          |
| <b>Subtotal PAOE</b>          |                        |     | 12.000.000,00  | 0,00                | 0,00           | 12.000.000,00 | 220.991,00      | 220.991,00       | 0,00             | 0,00                | 1.606.479,09 | 1.606.479,09 | 526.121,83 | 525.081,43 | 10.393.520,91                 |
| <b>Programa</b>               |                        |     |                |                     |                |               |                 |                  |                  |                     |              |              |            |            |                               |
| <b>Total do Tesouro</b>       |                        |     | 12.000.000,00  | 0,00                | 0,00           | 12.000.000,00 | 220.991,00      | 220.991,00       | 0,00             | 0,00                | 1.606.479,09 | 1.606.479,09 | 526.121,83 | 525.081,43 | 10.393.520,91                 |
| <b>Total de Outras Fontes</b> |                        |     | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                          |
| <b>Subtotal Programa</b>      |                        |     | 12.000.000,00  | 0,00                | 0,00           | 12.000.000,00 | 220.991,00      | 220.991,00       | 0,00             | 0,00                | 1.606.479,09 | 1.606.479,09 | 526.121,83 | 525.081,43 | 10.393.520,91                 |
| <b>Total do Tesouro</b>       |                        |     | 12.000.000,00  | 0,00                | 0,00           | 12.000.000,00 | 220.991,00      | 220.991,00       | 0,00             | 0,00                | 1.606.479,09 | 1.606.479,09 | 526.121,83 | 525.081,43 | 10.393.520,91                 |
| <b>UO</b>                     |                        |     |                |                     |                |               |                 |                  |                  |                     |              |              |            |            |                               |
| <b>Total de Outras Fontes</b> |                        |     | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                          |
| <b>Subtotal UO</b>            |                        |     | 12.000.000,00  | 0,00                | 0,00           | 12.000.000,00 | 220.991,00      | 220.991,00       | 0,00             | 0,00                | 1.606.479,09 | 1.606.479,09 | 526.121,83 | 525.081,43 | 10.393.520,91                 |
| <b>Total do Tesouro</b>       |                        |     | 12.000.000,00  | 0,00                | 0,00           | 12.000.000,00 | 220.991,00      | 220.991,00       | 0,00             | 0,00                | 1.606.479,09 | 1.606.479,09 | 526.121,83 | 525.081,43 | 10.393.520,91                 |
| <b>Orgão</b>                  |                        |     |                |                     |                |               |                 |                  |                  |                     |              |              |            |            |                               |
| <b>Total de Outras Fontes</b> |                        |     | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                          |
| <b>Subtotal Órgão</b>         |                        |     | 12.000.000,00  | 0,00                | 0,00           | 12.000.000,00 | 220.991,00      | 220.991,00       | 0,00             | 0,00                | 1.606.479,09 | 1.606.479,09 | 526.121,83 | 525.081,43 | 10.393.520,91                 |
| <b>Total do Tesouro</b>       |                        |     | 12.000.000,00  | 0,00                | 0,00           | 12.000.000,00 | 220.991,00      | 220.991,00       | 0,00             | 0,00                | 1.606.479,09 | 1.606.479,09 | 526.121,83 | 525.081,43 | 10.393.520,91                 |
| <b>Geral</b>                  |                        |     |                |                     |                |               |                 |                  |                  |                     |              |              |            |            |                               |
| <b>Total de Outras Fontes</b> |                        |     | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                          |
| <b>Total Geral</b>            |                        |     | 12.000.000,00  | 0,00                | 0,00           | 12.000.000,00 | 220.991,00      | 220.991,00       | 0,00             | 0,00                | 1.606.479,09 | 1.606.479,09 | 526.121,83 | 525.081,43 | 10.393.520,91                 |

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0021

**Saldo Orçamentário:**

R\$ 10.350.185,91

**Natureza da Despesa:**

33.90.40.00

**Responsável pela Informação:**

Jorge Alberto dos Santos Conceição

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Yuri Gonzalez Araújo

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

DISPENSA 03/2023.



Documento assinado eletronicamente por Jorge Alberto dos Santos Conceicao em 28/02/2023, às 18:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0595672 e o código CRC 623D687F.

## MANIFESTAÇÃO

Prezados. Boa tarde!!

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria o **PROCESSO DISPENSA 03/2023 - SEI Nº 4846/2023, para Aquisição de Materiais/Serviços de Infraestrutura**, encaminhada para diligenciamentos de prestação de informações orçamentárias.

Oportunamente, registramos que as **Informações Orçamentárias** foram devidamente prestadas com as informações no **SEI nº 0595672**, encontrando-se o processo **APTO** ao prosseguimento regular, o qual encaminhamos o processo para adoção de providências.

Por fim, destacamos a juntada do PLAN 60 aos autos.

Atenciosamente.

Jorge Alberto dos Santos Conceição.

Assistente Técnico-Administrativo

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Execução Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto dos Santos Conceicao** em 28/02/2023, às 18:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0595675** e o código CRC **350E417C**.

## DESPACHO

À DCCL,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o presente processo de dispensa de licitação visando *contratação de serviço de instalação de infraestrutura de rede lógica para interconexão de switches entre o 1º e 2º subsolo e câmera de vídeo monitoramento no estacionamento da sede CAB*, e com o qual estou de acordo. Comunico ainda que a DTI possui dotação orçamentária para essa contratação e que a mesma está prevista no PAC 2023 e inserida no PDTI 2023 que está em fase de elaboração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 28/02/2023, às 18:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0595685** e o código CRC **56223337**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ **34.203.752/0001-71**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0596206), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sacionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/03/2023, às 11:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0596189** e o código CRC **CC5B5C30**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Diretoria de Tecnologia da Informação** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de comprovante bancário em nome da empresa, conforme estabelece o item 3.6 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#).
2. Ausência da indicação dos servidores que realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, haja vista que não foram informados os respectivos nomes na manifestação da Unidade Gestora, conforme estabelece o item 6.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral](#).

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade.** *(grifo nosso)*

Desta forma, **solicitamos indicação do ramo de atividade (CNAE) do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s).**

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/03/2023, às 14:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0596216** e o código CRC **214114A6**.



## DESPACHO

Prezados,

Segue resposta ao despacho 0596216

Inserido comprovante bancário 0596628

**indicação do ramo de atividade (CNAE) do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s).** 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |   |   |
|--|---|---|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA   |   |   |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>34.203.752/0001-71<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>19/12/1989  |
| NOME EMPRESARIAL<br>COMRADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTO<br>DEMAIS                                     |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>85.99-6-03 - Treinamento em informática<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |   |
| LOGRADOURO<br>R MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO   | NUMERO<br>00165                                     | COMPLEMENTO<br>QUADRAA000 LOTE 00027 LOTEAMENTO<br>39 BOSQUE DOS KIOSQUES |
| CEP<br>42.701-880  | BAIRRO/DISTRITO<br>PITANGUEIRAS                     | MUNICÍPIO<br>LAURO DE FREITAS   |
|  |   | UF<br>BA  |



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 01/03/2023, às 14:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0596637** e o código CRC **3C38611D**.



**DESPACHO**

À DCCL,

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao despacho 0596216,

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de fiscal e suplente da contratação:

|                 | <b>NOME COMPLETO</b>       | <b>MATRÍCULA</b> |
|-----------------|----------------------------|------------------|
| <b>FISCAL</b>   | José Pinto de Queiroz Neto | 353266           |
| <b>SUPLENTE</b> | José Rangel Silva Filho    | 353267           |



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 01/03/2023, às 21:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0596654** e o código CRC **3A31F99C**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Diretoria de Tecnologia da Informação**, para contratação de serviço de instalação de infraestrutura de rede lógica para interconexão de switches entre o 1º e 2º subsolo e câmera de vídeo monitoramento no estacionamento da sede CAB, incluindo todos materiais necessários.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 13.970,20 (treze mil novecentos e setenta reais e vinte centavos)**, conforme proposta 0595595.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/03/2023, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0599996** e o código CRC **1A80E70C**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**, no valor de R\$ 13.970,20 (treze mil novecentos e setenta reais e vinte centavos), para contratação de serviço de instalação de infraestrutura de rede lógica para interconexão de switches entre o 1º e 2º subsolo e câmera de vídeo monitoramento no estacionamento da sede CAB, incluindo todos materiais necessários.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 06/03/2023, às 21:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0600225** e o código CRC **07B478A8**.



## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DTI - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à contratação de serviço de instalação de infraestrutura de rede lógica para interconexão de switches entre o 1º e 2º subsolo e câmera de vídeo monitoramento no estacionamento da sede CAB, incluindo todos materiais necessários pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0600225) em 06/03/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/03/2023, às 09:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0602156** e o código CRC **99255221**.

## MANIFESTAÇÃO

Processo de DISPENSA 03/2023 - Instalação Infraestrutura. SEI nº 19.09.00854.0004846/2023-40.

Cumprimentando-os cordialmente, declaramos que o Processo de Dispensa em epígrafe encontra-se relacionado ao **PROCESSO DE PAGAMENTO 19.09.00854.0006949/2023-17**.

Atenciosamente.

Jorge Alberto dos Santos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Execução Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto dos Santos Conceicao** em 16/05/2023, às 12:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0666839** e o código CRC **0BD5C134**.